



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

LEI Nº 6.633, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI Nº 6.260, DE 18 DE
MARÇO DE 2024, QUE INSTITUI A
INDENIZAÇÃO POR ATIVIDADE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de
Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 6.260, de 18 de março de 2024, que institui a
Indenização por Atividade Específica e dá outras providências, que passa a vigorar com as
seguintes alterações:

"Art. 2º Para fazer jus à percepção da indenização de que trata o § 1º
desta Lei, o servidor deverá estar lotado e em efetivo exercício, nos
termos das tabelas constantes nos Anexos I e II a esta Lei, em uma das
seguintes unidades:

- I** - Secretaria Municipal de Educação;
- II** - Núcleo de Apoio Multiprofissional;
- III** - Conselho Municipal de Educação; ou
- IV** - unidades escolares,

Art. 3º.....

§ 1º.....

III - atuar exclusivamente nos serviços constantes nos anexos I e II desta
Lei."

§ 2º.....

VI - for designado para comissão remunerada, exceto para servidores que
atuam no Controle Interno, Setor Orçamentário, Prestação de Contas ou
Tesouraria.



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

.....” (NR)

Art. 2º Ficam alterados os Anexos I e II da Lei nº 6.260, de 2024, cujos Anexos I e II passam a vigorar com as alterações promovidas pelos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de novembro de 2025.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 9 de dezembro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

LEI Nº 6.633, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

**ANEXO I
APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ESCOLAR**

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
Apoio Técnico Administrativo (ATA)	Secretário Escolar	32	1.500,00	Curso técnico em Secretariado ou experiência comprovada de pelo menos 2 anos em funções administrativas escolares.	Gestão de documentação escolar, expediente, arquivo e atendimento à comunidade escolar.
Apoio Técnico Administrativo (ATA)	Cuidador de Alunos	119	1.300,00	Curso de capacitação em cuidados especiais ou experiência comprovada com atendimento a crianças e adolescentes.	Acompanhamento e auxílio a alunos com necessidades específicas durante o período letivo.
Apoio Técnico Administrativo (ATA)	Agente Administrativo / Auxiliar Administrativo	7	1.300,00	Ensino Médio completo e conhecimentos em informática básica.	Suporte às atividades administrativas das unidades escolares
Apoio e Serviços Diversos (ASD)	Merendeira	63	1.300,00	Curso de manipulação de alimentos ou experiência comprovada em cozinha institucional	Preparo e distribuição de alimentação escolar seguindo normas de nutrição e higiene.
Apoio Operacional de Serviços Diversos (AOD)	Motorista	4	1.300,00	CNH categoria D e curso de direção defensiva.	Transporte de estudantes e profissionais da educação
Apoio e Serviços Diversos (ASD)	Serviços Gerais	104	750,00	Capacitação em procedimentos de limpeza e conservação	Zeladoria, limpeza e conservação dos espaços escolares
Apoio e Serviços Diversos (ASD)	Vigia	28	750,00	Curso de vigilância patrimonial ou experiência comprovada	Vigilância e segurança do patrimônio escolar

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 9 de dezembro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

LEI Nº 6.633, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO II

ATIVIDADES TÉCNICAS E DE GESTÃO ESPECIALIZADA

SEÇÃO 1 – CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
ATA / ASD	Cargos enquadrados no ATA/ASD	1	3.500,00	Graduação em Direito (OAB), Ciências Contábeis (CRC).	Coordenação e supervisão do sistema de controle interno da SEMED
ATA / ASD		2	2.500,00	Graduação em Direito, Ciências Contábeis ou Administração.	Suporte técnico às atividades de controle interno

SEÇÃO 2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
ATA / ASD	Cargos enquadrados no ATA/ASD	1	3.500,00	Graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Economia.	Elaboração e acompanhamento da execução orçamentária e financeira. Operacionalizar procedimentos de compras e ações de custeio e manutenção administrativa.
ATA / ASD	Cargos enquadrados no ATA/ASD	3	2.500,00	Graduação em áreas afins ou notório saber comprovado por no mínimo 3 anos no poder público ou iniciativa privada, ou em ambos.	Apoio operacional aos processos de gestão orçamentária e financeira.

SEÇÃO 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
ATA / ASD / MAGIS	Cargos enquadrados no ATA/ASD/Magistério	1	3.500,00	Graduação em Direito, Ciências Contábeis, Administração ou Matemática.	Coordenação da elaboração e envio das prestações de contas
ATA / ASD	Cargos enquadrados no ATA/ASD	3	2.500,00	Graduação em áreas afins ou experiência comprovada	Análise e elaboração de documentos para prestação de contas

SEÇÃO 4 – GESTÃO DE PESSOAS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
ATA / ASD	Coordenador de Recursos Humanos	1	5.000,00	Graduação em qualquer área do conhecimento	Gestão dos processos de recursos humanos da SEMED
ATA / ASD	Assistente de Recursos Humanos	2	3.000,00	Graduação em qualquer área do conhecimento	Suporte operacional aos processos de recursos humanos

SEÇÃO 5 – GESTÃO OPERACIONAL ESPECIALIZADA

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
ATA/ASD/ servidor do mesmo grupo cedido de outro município, estado ou união.	Assessor de Gestão Operacional;	1	5.000,00	Graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Economia.	Coordenar as atividades operacionais relacionadas à macrogestão da SEMED.
ATA/ASD/ servidor do mesmo grupo cedido de outro município, estado ou união.	Assessor de integração jurídica institucional	1	4.500,00	Graduação em Direito com certificação no exame de ordem (OAB)	Coordenar e assessorar os diversos setores da SEMED no âmbito jurídico, inclusive como mediador junto à PGM.
ATA/ASD/ ANS	Coordenador de Merenda Escolar	1	3.500,00	Graduação em qualquer área	Coordenação do programa de alimentação escolar
Atividades de Nível Superior (ANS)	Nutricionista	3	2.500,00	Graduação em Nutrição (CRN ativo)	Acompanhamento técnico-operacional da merenda escolar
ATA / ASD	Coordenador de Manutenção Predial	1	4.000,00	Experiência comprovada em manutenção predial.	Coordenação da manutenção escolar e institucional



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

ATA / ASD	Oficial de Manutenção	8	2.000,00	Experiência comprovada em manutenção	Execução de serviços de manutenção escolar com aferição de metas.
ATA / ASD	Coordenar as atividades de inspeção e controle de normas pedagógicas	1	3000,00	Experiência comprovada Na atividade de inspeção escolar.	Coordenação do controle operacional dos atos de gestão administrativos voltados à elaboração, cumprimento e controle de normas escolares.
ATA / ASD	Assessor técnico de inspeção escolar	3	2000,00	Experiência comprovada Na atividade de inspeção escolar.	Exercer atividades operacionais voltadas aos atos de gestão relacionados ao serviço de inspeção, normas escolares e Auxílio Brasil.

SEÇÃO 6 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO / FUNÇÃO	QUANT. MÁX.	VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO LABORAL
Atividades de Nível Superior (ANS)	Profissional do Núcleo Multiprofissional (Psicólogo/Fonoaudiólogo).	6	2.500,00	Graduação em Psicologia ou Fonoaudiologia (CRP/CRFa ativo)	Atendimento especializado aos estudantes com aferição de metas
ATA/ASD/ ANS	Fiscalização de Obras	2	3.500,00	Experiência comprovada na execução de obras de infraestrutura, com preferência à graduação em Engenharia ou Arquitetura.	Acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos que envolvam obras de infraestrutura civil com aferição de metas.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 9 de dezembro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a38bbadf-9839-45b0-ae5b-10a649555e15>

